



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL
E URBANA

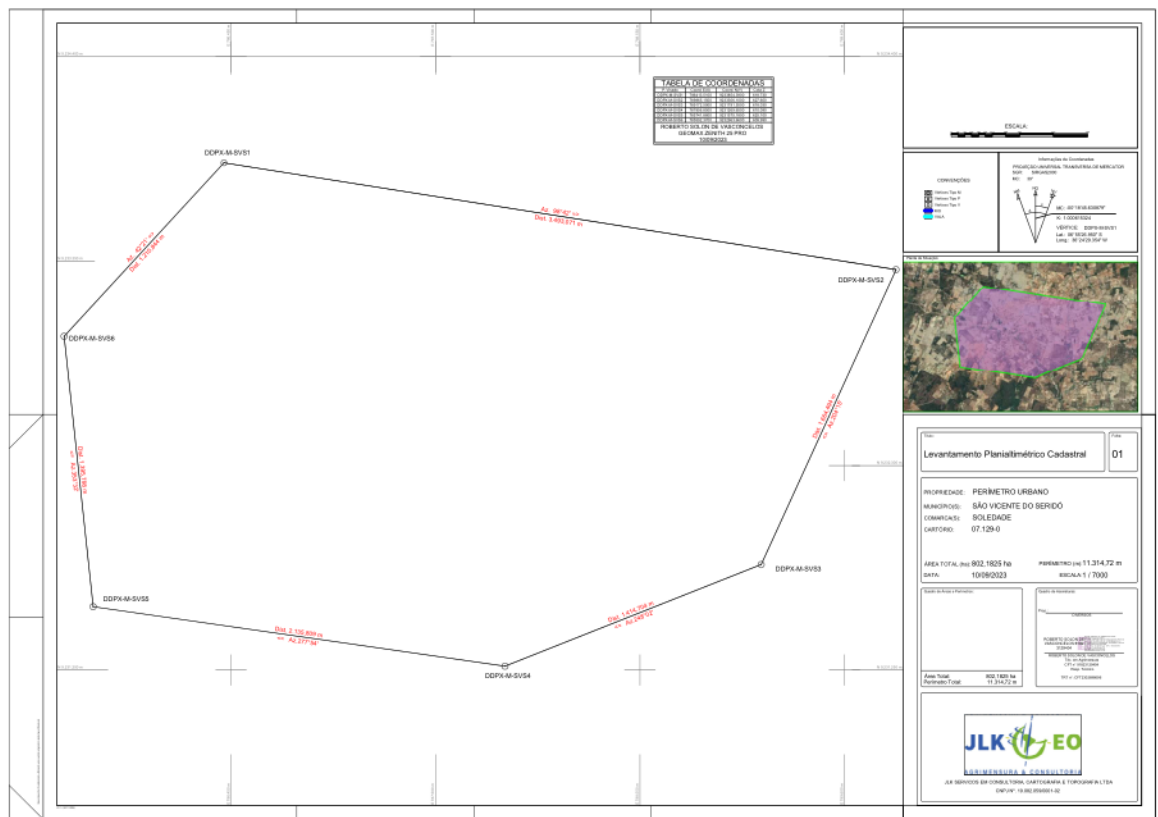
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/CPREURB, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS SOBRE PROCESSO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA COM O OBJETIVO DE REALIZAR PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, no uso de suas atribuições legais descritas no Decreto Municipal nº 96, de 10 de agosto de 2023, e na Portaria nº 202, de 10 de agosto de 2023, VEM **NOTIFICAR** a quem for de interesse, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei Federal 13.465/2017, e no art. 13, § 1º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que o Município de São Vicente do Seridó, após realizar buscas junto ao Cartório de Registros de Imóveis de Soledade e no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), não havendo sobreposição da área descrita abaixo, realizará a demarcação urbanística da área descrita a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DDPX-M-SVS1, de coordenadas (Longitude: -36°24'29,355", Latitude: -06°55'26,950" e Altitude: 618,73 m); deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 98°42' e 3.493,07 m até o vértice DDPX-M-SVS2, (Longitude: -36°22'36,890", Latitude: -06°55'44,170" e Altitude: 627,60 m); deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 204°15' e 1.664,49 m até o vértice DDPX-M-SVS3, (Longitude: -36°22'59,164", Latitude: -06°56'33,565" e Altitude: 618,03 m); deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°02' e 1.414,70 m até o vértice DDPX-M-SVS4, (Longitude: -36°23'41,905", Latitude: -06°56'50,779" e Altitude: 610,09 m); deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 277°54' e 2.135,82 m até o vértice DDPX-M-SVS5, (Longitude: -36°24'50,815", Latitude: -06°56'41,217" e Altitude: 625,10 m); deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 353°32' e 1.395,79 m até o vértice DDPX-M-SVS6, (Longitude: -36°24'55,929", Latitude: -06°55'56,073" e Altitude: 609,99 m); deste, segue confrontando com PERÍMETRO M6, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°21' e 1.210,85 m até o vértice DDPX-M-SVS1, ponto inicial da descrição deste perímetro; tendo como descrição visual perimetral a planta baixa anexa a presente notificação. De tal modo, conforme dispõe o caput do art. 20, da Lei Federal 13.465/2017, e o caput art. 13, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, abre prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação do presente edital, para que qualquer um que deseje impugnar o presente feito apresente justificativa fundamentada da esta Comissão, que poderá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão. A consulta do técnico responsável acerca das técnicas usadas na delimitação do perímetro deve ser marcada com antecedência para ser atendido.

São Vicente do Seridó-PB, 25 de setembro de 2023.
Erivam dos Anjos Leonardo, Presidente da CPREURB.



ESCALA

PROJECCAO DE COORDENADAS
PROJCCAO UTM ZONA 18S
DATUM: SIRGAS 2011
UNID. DE UNIDADES: METRO

CONVENCOES

- Linha de fronteira
- Linha de divisao
- Linha de servidao
- Linha de servidao
- Linha de servidao

VERIFICACAO: DDPX-M-SV01
Linha: 10.000.000 m
Linha: 10.000.000 m



Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01

PROPRIEDADE: PERIMETRO URBANO
MUNICIPIO: SÃO VICENTE DO RIOPIRE
COMARCAS: BOLEDADE
CARTORIO: 07.129-0

AREA TOTAL: 802,1625 m² PERIMETRO: 11.314,72 m
DATA: 10/09/2023 ESCALA: 1:7000

Assinatura do Profissional: _____
Assinatura do Responsável Técnico: _____

Assinatura: _____
Assinatura: _____

Assinatura: _____
Assinatura: _____

